



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 049/2023

SÚMULA: “Nomear para o Cargo de Chefe da Seção da Unidade Básica de Saúde NIS II - Mirador, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NIS II - MIRADOR**, a partir de 20 de março de 2023, a servidora comissionada Senhora **GEOVANA DAMINELLI DA SILVA**, portador do RG nº. 52.324.457-5 e do CPF nº. 092.275.309-16, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0588/2022.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção da Unidade Básica de Saúde NIS II – Mirador**, encontram-se disposta no Art. 69 da **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04